



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**DECRETO Nº 915, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Altera o Decreto 832, de 12 de agosto de 2014, na parte que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O parágrafo único do art. 1º do Decreto 832, de 12 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
.....

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Palmas e o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas participam da Comissão Revisora ora instituída, com indicação livre. “ (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de novembro de 2014.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Adir Cardoso Gentil**  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais